

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1,497, de 25 de setembro de 1998

Dispõe sobre a denominação da rua que dá acesso ao Centro Esportivo da Vila Cardoso como Rua "Paulo José Teles da Silva".

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 22 de setembro de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1°. - Fica denominada Rua "Paulo José Teles da Silva", a rua que dá acesso ao Centro Esportivo da Vila Cardoso.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ Prefeno Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito.

Paulo Luiz Martinelli

Secretário